



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

PORTARIA CRECI/RO Nº 003/2019

Revoga as disposições em contrário e Nomeia o Coordenador e demais Membros para comporem a Comissão de Atendimento ao Consumidor no Mercado Imobiliário, denominada CRECICON, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

Considerando a Resolução Cofeci nº 325/92, que Cria a Comissão de Atendimento ao Consumidor nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Corretores de Imóveis, como integrantes da Comissão de Atendimento ao Consumidor no Mercado Imobiliário - CRECICON, assim como segue:

Coordenador Geral – **Florivaldo Duarte Primo**, Creci/RO nº 0846;

Membro - **Lourennir Barbosa Cavalcante**, Creci/RO nº 0727;

Membro - **Luiz Alberto da Silva Pereira**, Creci/RO nº 1430;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2019.


Júlio César Pinto
Presidente


Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária